



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
Trabalhando com respeito ao povo

LEI MUNICIPAL Nº430/2011

EMENTA: Inclui o Circuito Pernambucano de Trilha no Calendário Cultural do Município de Santa Maria do Cambucá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ,
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado ao art.1º da Lei nº 381/2007 o inciso XIV com a seguinte redação:

I-...


XIV- Circuito Pernambucano de Trilha-terceiro domingo do mês de junho.

Art.2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 381/2007.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Cambucá, 19 de maio de 2011.


ELIZEU JOÃO DE SOUZA
PREFEITO